



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**

Direção-Geral do Património Cultural

Concordo.
Promova-se a Consulta Pública
2190724


PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

Parecer

Na reunião de 8 de maio de 2019, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Igreja da Misericórdia de Coruche, incluindo a sacristia, a Casa do Despacho, o adro e o património móvel integrado, na Rua da Misericórdia, em Coruche, União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, concelho de Coruche, distrito de Santarém. CSP 157693.

A Igreja em epígrafe, como acontece com tantas outras misericórdias, é um dos imóveis que mais se destaca na malha urbana do centro histórico em que se integra.

Com projeto do século XVI concretizado no contrato, que existe no arquivo da Santa Casa, a igreja, cuja fachada foi refeita em 1794/95, é de uma só nave abobadada, tem a zona do altar-mor sobrelevada de quatro degraus, rasgando-se na parede nascente três arcos, ainda de tipologia maneirista, sendo o triunfal mais largo e alto.

Os retábulos que preenchem estes arcos têm qualidade, são em madeira entalhada policromada e dourada, sobrepujados por três grandes pinturas sobre tela, representando a central, de maiores dimensões, a Visitação, invocação principal das Misericórdias.

As paredes da igreja e do teto, são estucados e foram objeto de uma campanha de boa pintura mural, no terceiro quartel do século XVIII e repinte geral, de menor qualidade, depois dos estragos provocados pelo tremor de terra de 1909.

O cadeiral dos mesários, no lado direito, é boa obra de marcenaria.

As cantarias existentes no interior estão marmoreadas de cor-de-rosa, encobrimdo “brutescos” dourados.

O coro alto, do século XVIII, onde se localiza o magnífico órgão de Machado Cerveira, datado de 1803, liga com a Casa do Despacho e a antecâmara, pela antiga tribuna de pedra, semi obstruída, com lintel assente em colunata dupla.

A Casa do Despacho e a antecâmara, referidas, têm bons estuques, relevados e pintados.

No adro, lajeado com pedras tumulares, algumas medievais, provenientes da antiga matriz, destaca-se a *lógia*, perpendicular à fachada principal, referida.

Esta igreja serviu de sede à Paróquia de Coruche, desde o primeiro quartel do século XIX em que foi demolida a matriz, até 1959 em que foi construída a atual, pelo que está ligada e faz parte do imaginário de grande parte da população.

Em vista do que a SPAA do CNC entende que a Igreja da Misericórdia de Coruche, incluindo a sacristia, a Casa do Despacho, o adro e o património móvel integrado, na Rua da Misericórdia, em Coruche, União das freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, deve ser classificada como monumento de interesse público (MIP), devendo os serviços competentes elaborar o traçado da respetiva zona de proteção (ZP).

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

8 / maio / 2019

O Presidente da Secção,



Igreja da Misericórdia de Coruche, incluindo a sacristia, a Casa do Despacho, o adro e o património móvel integrado

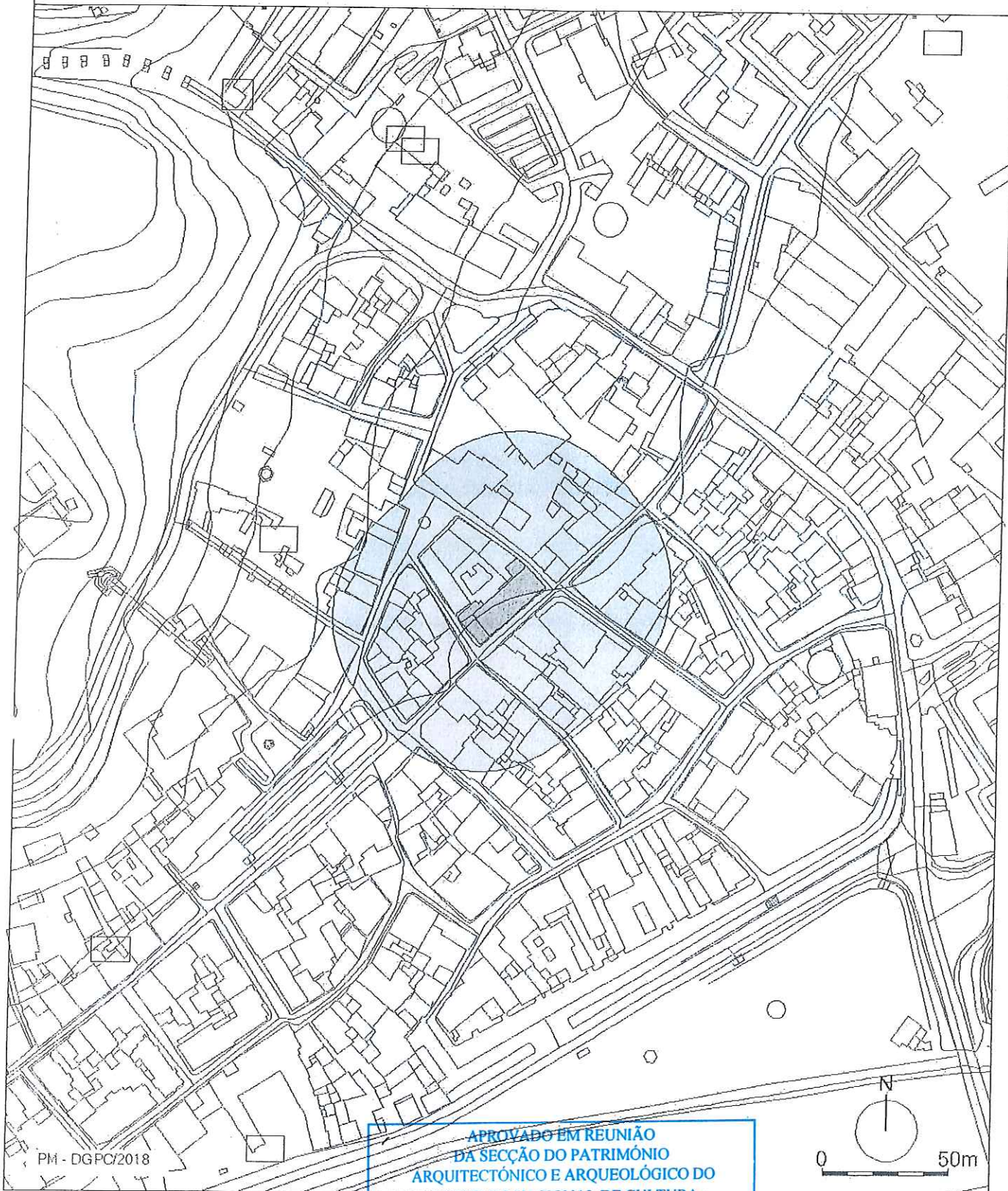
Coruche

União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

Concelho de Coruche

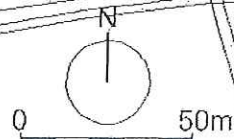
▤ Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP)

▣ Zona geral de proteção (ZGP)



PM - DGPC/2018

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA



81 maio 1615
O Presidente da Secção,

